



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 305

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Março do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e faz a oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do VETO ao Projeto de Lei nº 128 de 09 de março de 2017 – “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA PARAISENSE – ACAP E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”- (Autoria da Senhora Vereadora: DICELMA MORAIS DOS SANTOS), em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentam pareceres favoráveis ao presente VETO. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o VETO ao Projeto de Lei nº 128 de 02 de março de 2017 em apreciação plenária sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Resolução de nº 136 de 27 de março de 2017 – “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 115 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III – NO PLANO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Dando continuidade aos trabalhos, concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentam pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 136 de 27 de março de 2017 em apreciação plenária sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura dos Ofícios dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) encaminhados ao Poder Executivo Municipal; e logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa ao nobres colegas que será realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA dia 17 (dezessete) de maio de 2017 às 9h, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação do relatório Quadrimestral de 2016, bem como será encaminhado

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2”

Pedro R. Ramos

